



Reunião Extraordinária do Plenário do Conselho Técnico – Científico do ISEL

22 de novembro de 2018

10:00

Ao 22.º dia do mês de novembro de 2018 reuniu na sala de Auditório A, às 10:00 horas, o Plenário do Conselho Técnico-Científico, com a presença dos seguintes professores:

António Manuel Albuquerque Couto Pinto, Arnaldo Joaquim de Castro Abrantes, Artur Jorge Ferreira, Carlos Eduardo Meneses Ribeiro, Cristina Ferreira Xavier Brito Machado, Fernando Manuel Duarte Oliveira Nunes, Fernando Manuel Gomes de Sousa, Filipe Manuel Vaz Pinto Almeida Vasques, João Alfredo Ferreira dos Santos, João Miguel Alves da Silva, Lucía Fernandez Suárez, Manuel José de Matos, Manuel Martins Barata, Maria Manuela Almeida Carvalho Vieira, Paulo Jorge Henriques Mendes, Pedro Manuel Alves Patrício da Silva e Tiago Miguel Braga da Silva Dias.

Os professores José Leonel Linhares da Rocha, Nuno António Fraga Juliano Cota e Sandra Maria da Silva Figueiredo Aleixo justificaram o seu atraso.

Os professores António Jorge Duarte de Castro Silvestre, Elisabete Clara Bastos do Amaral Alegria, João Manuel Ferreira Calado e João Fernando Pereira Gomes justificaram a sua ausência.

A reunião foi normalmente convocada e presidida pelo vice-presidente do ISEL, professor Ricardo Jorge González Felipe, com poderes delegados para presidir ao Conselho Técnico-Científico (CTC), conforme Despacho 09/P/2016.

Foi lida a agenda e aprovada por unanimidade. De seguida teve início a reunião.

1. Aprovação da ata da reunião de 8 de novembro de 2018

O professor Tiago Dias sugeriu algumas alterações à proposta de ata para clarificar as ideias transmitidas nas suas intervenções.

Posta a aprovação a ata com as alterações mencionadas foi aprovada por unanimidade dos presentes com direito a voto na reunião de 8 de novembro de 2018.

2. Proposta de reestruturação de ciclos de estudo no âmbito do processo de avaliação da A3ES

O presidente do CTC informou que existem 8 cursos que entram em avaliação este ano pela A3ES, dos quais 5 propõem alterações aos planos de estudo. Foi solicitado aos coordenadores de curso que apresentassem as propostas de alterações no modelo da A3ES, nomeadamente, os pontos 8 (Análise SWOT) e 9 (Proposta de

21/11

reestruturação curricular). Por uma questão de calendário, as propostas de alteração foram discutidas no dia anterior em Conselho Pedagógico estando agendadas para aprovação no CTC. Para a apresentação das propostas será dada a palavra ao presidente da área departamental à qual o curso está afeto e, se os membros considerarem necessário, os coordenadores de curso estão disponíveis para prestar esclarecimentos ao plenário.

2.1. ADEETC

2.1.1. Licenciatura em Engenharia Informática e Multimédia (LEIM)

O presidente da ADEETC, professor Manuel Barata, apresentou a proposta de reestruturação informando que as alterações são mínimas, com a transição entre 2 unidades curriculares opcionais e 2 obrigatórias e alguns ajustes das horas teórico-práticas.

O presidente do CTC observou que no ponto 9 deve ser introduzido o plano curricular completo na plataforma e não apenas as alterações, comentando que estas alterações não alteram o objetivo do curso, mas de acordo com as recomendações da A3ES devem ser efetuadas no período de avaliação.

O professor Manuel Matos alertou que deverá ser efetuada uma verificação da bibliografia reportada nas fichas garantindo que foi atualizada, sugerindo também a uniformização das fichas relativamente ao cálculo da avaliação optando por expressar os valores através de fórmulas, o que apresenta como vantagens uma maior objetividade e maior facilidade de transposição para o inglês.

Após apresentação e discussão da proposta enviada pela comissão coordenadora do curso de Licenciatura em Engenharia Informática e Multimédia (LEIM) a alteração ao plano de estudos foi aprovada por unanimidade.

2.1.2. Mestrado em Engenharia Informática e de Computadores (MEIC)

O presidente da ADEETC, professor Manuel Barata, apresentou a proposta de reestruturação informando que houve alterações nas unidades curriculares obrigatórias com a substituição da unidade de Computação Orientada para Objetos, que passa a ser optativa, por uma nova na área de computação distribuída e a introdução de 2 novas unidades curriculares de opção, na área de cibersegurança e da Internet das Coisas, tendo-se procurado que estas alterações possibilitassem ainda, minimizar os recursos humanos necessários através da partilha de unidades curriculares com o Mestrado em Engenharia de Redes de Comunicação e Multimédia (MERCUM).

O presidente do CTC alertou que o documento apresentado estava incompleto e que havia um lapso no quadro das áreas científicas. Ainda observou que na proposta sugere-se a criação de uma Comissão de Acompanhamento de Trabalho Final de Mestrado (CAT), o que pode ser um recurso interessante.



O professor Manuel Barata informou que esta comissão deverá atuar como mecanismo para a resolução de alguns problemas detetados na elaboração destes trabalhos. O MERCM não propõe a criação desta comissão porque o número de alunos não o justifica.

O professor Manuel Matos comentou que nos dois mestrados em que esteve envolvido também se implementou uma espécie de CAT, mas não se obteve um resultado satisfatório. Nessa altura, a solução encontrada foi uma maior responsabilização dos orientadores.

O professor João Silva informou que no Mestrado de Engenharia Química e biológica também existe um problema semelhante, considerando que a única solução deverá ser a divisão do trabalho em duas unidades curriculares.

O professor Fernando Sousa observou que a divisão do trabalho de projeto em duas unidades curriculares tornaria a dimensão do trabalho desadequada.

A professora Manuela Vieira questionou, nesse caso, a quem se optaria por atribuir a responsabilidade, ao coordenador de curso ou ao orientador.

O professor João Silva respondeu que seria ao coordenador de curso.

O professor Filipe Vasques informou que no Mestrado de Engenharia Civil se adotou como solução dividir o trabalho final de mestrado numa unidade curricular de preparação (seminário) e no trabalho final.

O professor Manuel Matos observou que o trabalho final de mestrado deveria ser um corolário para o aluno mostrar o seu trabalho de uma forma independente; quando se fragmenta há uma desvalorização dessa componente.

Após apresentação e discussão da proposta enviada pela comissão coordenadora do curso de Mestrado em Engenharia Informática e de Computadores a alteração ao plano de estudos foi aprovada por unanimidade.

2.1.3. Mestrado em Engenharia Electrónica e Telecomunicações (MEET)

O professor Manuel Barata informou que houve um ajuste do perfil do mestrado para dar um reforço à parte de informática com a criação de novas unidades curriculares de opção e partilha das mesmas com outros mestrados.

A professora Manuela Vieira informou que houve uma atualização da componente de eletrónica na parte de circuitos integrados com troca de 5 unidades optativas por novas para atualização da oferta.

O professor Fernando Sousa observou que a análise SWOT deveria ser escrita com mais cuidado, por exemplo, "maior de 10" sendo um valor absoluto não tem qualquer significado porque depende do número de alunos.

O professor Carlos Meneses informou que fará chegar as contribuições dos membros ao coordenador de curso, como parte da comissão de curso.

O professor Manuel Barata referiu que não estava prevista a apresentação da análise SWOT, na entrega deste documento, ficou inerente que esta análise seria revista após parecer do plenário.

O presidente do CTC confirmou que esta análise foi pedida por ter sido considerada relevante para a avaliação deste plenário.

Após apresentação e discussão da proposta enviada pela comissão coordenadora do curso de Mestrado em Engenharia Electrónica e Telecomunicações a alteração ao plano de estudos foi aprovada por unanimidade. Entrou o professor Nuno Cota.

2.1.4. Mestrado em Engenharia de Redes de Comunicação e Multimédia (MERCMM)

O professor Manuel Barata informou que esta é a proposta que tem alterações de maior dimensão, com a alteração de designação para Mestrado em Engenharia Informática e Multimédia (MEIM) à semelhança da licenciatura, com a reafectação das unidades por área científica para uniformização dos vários cursos, reajuste das designações e ECTS e partilha de unidades curriculares com os restantes mestrados, havendo uma maior partilha com o MEIC.

O professor Fernando Sousa salienta que na proposta não está claro se a intenção é de publicar o nome das unidades curriculares de opção.

O professor Manuel Barata confirmou que é essa a intenção.

O professor Fernando Sousa expressou o seu desagrado, deveria constar na estrutura do curso a área e o elenco de opções, ficando em aberto as unidades curriculares optativas a serem aprovados pelo CTC, sem prejuízo que se faça depois porque a proposta a CTC pode vir nesses moldes.

O professor Tiago Dias concordou com o professor Fernando Sousa, defendendo que a estrutura optativa deveria ser definida a nível macro. Acrescentou que se se pretender aprovar um novo elenco destas unidades para melhor adequar a oferta formativa às necessidades dos alunos e solicitações do mercado, será necessário fazer uma nova publicação em Diário da República, o que acarreta custos acrescidos e atrasos no processo.

A pedido dos membros do plenário foi chamado o coordenador de curso, professor Rui Jesus, para prestar esclarecimentos aos membros.

Entrou o professor Rui Jesus.

O presidente do CTC informou o professor Rui Jesus que o plenário entende, como mais razoável, que as unidades curriculares optativas apareçam de uma forma mais genérica na sua publicação em Diário da República, questionando o professor Rui Jesus, na qualidade de coordenador de curso, se consideraria esta sugestão viável ou se existia alguma razão de fundo para que as unidades optativas sejam explicitadas.

O professor Rui Jesus informou que no processo PERA 2015 a A3ES não concordou com a proposta que foi apresentada nesses termos, por isso, se optou por discriminar o elenco das unidades curriculares optativas.

O professor Fernando Sousa referiu que desde que as unidades curriculares optativas sejam caracterizadas adequadamente de acordo com as áreas como opções A, B e C e as fichas de unidade curricular respetivas sejam carregadas na plataforma, o plano de estudos ficará perfeitamente descrito.

O presidente do CTC salientou que as unidades curriculares optativas passariam a estar caracterizadas em espaço próprio pelas fichas de unidade curricular e no quadro apareceriam como opção.

O professor Rui Jesus comentou que o problema que poderia advir desta alteração seria a reformulação atempada dado o limite de 3000 caracteres da A3ES.

O professor António Couto Pinto reforçou que a ideia seria dar uma maior liberdade para atualização de conteúdos e ajuste de designação.

O professor Tiago Dias observou que em termos de mobilidade internacional (Erasmus) o facto das unidades curriculares de opção ficarem em aberto também pode tornar o processo mais simples.

O professor Rui Jesus defendeu que a proposta apresentada para o curso estava pensada a 6 anos, para os conteúdos considerados relevantes, mas seguiria as indicações do plenário.

O professor Manuel Matos reforçou que a bibliografia deveria ser revista.

O professor Rui Jesus respondeu que os responsáveis das unidades curriculares quando questionados sobre a bibliografia confirmaram que a apresentada nas fichas era a mais apropriada aos conteúdos.

Não havendo mais questões dos membros, o presidente do CTC agradeceu a presença do professor Rui Jesus que de seguida retirou-se da sala.

Após apresentação e discussão da proposta enviada pela comissão coordenadora do curso de Mestrado em Engenharia de Redes de Comunicação e Multimédia a alteração ao plano de estudos foi aprovada por unanimidade. Foi ainda deliberado que, no ponto “9.3. Plano de Estudos” do guião para autoavaliação da A3ES, o elenco de unidades optativas seja definido de uma forma genérica, à semelhança do adotado para os planos de estudos dos outros cursos conferentes de grau do ISEL, indicando em nota de rodapé dos respetivos quadros que as unidades curriculares optativas são escolhidas do elenco fixado pelo conselho técnico-científico.

Entrou a professora Sandra Aleixo.

2.2. ADEEEA

2.2.1. Mestrado em Engenharia Electrotécnica (MEE)

Saiu a professora Cristina Machado e entrou o professor José Leonel Rocha.

O professor Fernando Nunes apresentou a proposta em termos gerais indicando que para além da atualização das unidades curriculares com a eliminação de algumas consideradas menos atrativas, reduziu-se o número de ECTS do trabalho final de mestrado para introduzir mais uma unidade curricular. Do ponto de vista das



ISEL
INSTITUTO SUPERIOR DE
ENGENHARIA DE LISBOA

CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICO

unidades curriculares optativas há um crescendo das mesmas ao longo do curso, neste caso, também se optou por apresentar o elenco das unidades curriculares optativas.

Foi decidido pelo plenário chamar o coordenador de curso, professor Luís Redondo, para prestar esclarecimentos ao plenário.

Entrou o professor Luís Redondo.

O presidente do CTC informou o professor Luís Redondo que o plenário entende, como mais razoável, que as unidades optativas não sejam discriminadas nos quadros do plano de estudos, aparecendo como opções genéricas 1, 2, 3 ou A, B, C, etc, para dar uma maior flexibilidade. Ainda questionou o professor Luís Redondo, na qualidade de coordenador de curso, se consideraria esta sugestão viável ou se existia alguma razão de fundo para que sejam explicitadas as unidades curriculares optativas.

O professor Luís Redondo concordou com a sugestão, acrescentando que no último semestre já tinham optado por essa solução; no primeiro ano pode ser efetuada a alteração, apesar de as unidades curriculares optativas mencionadas terem de funcionar sempre para resolver os problemas referidos na análise SWOT.

O professor João Silva reportou algumas incorreções nos quadros dos docentes em termos de categorias e alertou para a nova definição do título de especialista que altera os rácios.

O professor Artur Ferreira comentou que nas fichas de unidade curricular deveriam ser reportadas as horas de contacto totais por semestre e não as horas semanais.

O professor Luís Redondo informou que na plataforma foi introduzido o valor semestral destas horas e que todas as sugestões transmitidas pelos membros do Conselho Pedagógico e do CTC serão tidas em consideração.

O presidente do CTC agradeceu a presença do professor Luís Redondo que de seguida retirou-se da sala.

Após apresentação e discussão da proposta enviada pela comissão coordenadora do curso de Mestrado em Engenharia Electrotécnica a alteração ao plano de estudos foi aprovada por unanimidade.

3. Pedido de recurso sobre a deliberação aprovada em reunião da Comissão Permanente do CTC a 26 de Julho de 2018 acerca da definição de júris de unidades curriculares da Licenciatura em Engenharia Civil

O presidente do CTC informou que, de acordo com os critérios aprovados na reunião de plenário do CTC de 21 de novembro de 2013, a regência da unidade curricular deverá ser atribuída respeitando a ordem hierárquica, exceto se o professor com categoria mais elevada prescindir por escrito dessa responsabilidade. No seguimento deste processo, como parte interessada, foi auscultada a professora Carla Costa que decidiu transmitir por escrito aos membros do plenário os esclarecimentos que julgou necessários.



O professor Nuno Cota referiu que a questão de fundo não se altera, observando que o ponto que permite revogar as atuais regras foi agendado como último ponto da ordem de trabalhos.

O presidente do CTC observou que a eventual revogação das regras não teria efeitos retroativos.

O professor Filipe Vasques comentou que na reunião da comissão permanente, a proposta não foi rejeitada, não houve um voto contra, não lhe parecendo que exista matéria para recurso, estando nomeado um responsável interino, considera que se poderia passar ao ponto 5.

O presidente do CTC informou que o pedido de recurso tem vários pontos colocando em causa as regras gerais estabelecidas por este plenário.

O professor Filipe Vasques reforçou que o recurso se foca na deliberação da comissão permanente e não tendo havido deliberação não existe matéria para dar resposta ao recurso.

O professor Fernando Sousa referiu que na última reunião de plenário foi solicitado ao CCADEC que se pronunciasse sobre este pedido. Do ponto de vista processual pode-se entender que não houve deliberação pelo que não haverá resposta ao pedido de recurso.

O professor Pedro Patrício salientou que existe uma regra que deverá ser cumprida considerando que o recurso deveria ser indeferido.

Saiu a professora Manuela Vieira.

O professor Fernando Sousa concordou que não existe matéria para dar resposta ao recurso uma vez que não houve decisão da comissão permanente do CTC no que diz respeito à nomeação de regente da unidade curricular Tecnologias de Materiais de Construção I da LE. A proposta será objeto de apreciação deste plenário encontrando-se agendada no próximo ponto da OT.

O presidente do CTC colocou a votação, a proposta de resposta ao “recurso sobre a deliberação aprovada em reunião da Comissão Permanente do CTC a 26 de Julho de 2018 acerca da definição de júris de unidades curriculares da Licenciatura em Engenharia Civil”:

A Comissão Permanente do CTC a 26 de Julho de 2018, sobre as regências e júris de avaliação de unidades curriculares LEC (Regência - 2018/2019) – semestre de inverno, aprovou por unanimidade as regências e júris de avaliação de unidades curriculares, exceto à unidade curricular de Tecnologias dos Materiais de Construção I, onde existe uma professora coordenadora que leciona e não prescindiu, por escrito, à regência a mesma. Não havendo decisão da comissão permanente quanto à regência da unidade curricular de Tecnologias dos Materiais de Construção I, não existe matéria para dar resposta ao recurso nos termos em que este foi redigido.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

Saiu o professor Manuel Barata.



ISEL
INSTITUTO SUPERIOR DE
ENGENHARIA DE LISBOA

CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICO

4. Nomeação de regente da unidade curricular Tecnologias de Materiais de Construção I da LEC para o 1º semestre do ano letivo 2018/2019

O presidente do CTC informou que o conselho coordenador da ADEC decidiu, por maioria, manter a proposta de responsáveis de unidades curriculares submetida anteriormente. A professora Maria Ana Baptista apresentou uma declaração de voto vencido.

O professor Pedro Patrício propôs que de acordo com os critérios aprovados na reunião de plenário do CTC de 21 de novembro de 2013, a regência da unidade curricular fosse atribuída respeitando a ordem hierárquica.

O professor Manuel Matos propôs que se mantivesse o responsável interino nomeado na última reunião de plenário.

O professor Paulo Mendes salientou que a proposta inicial é a apresentada pelo conselho coordenador da ADEC.

O professor João Silva observou que em contraposição a essa proposta estão as regras aprovadas em CTC.

O presidente do CTC subscreveu a proposta do professor Pedro Patrício.

O professor Filipe Vasques colocou à consideração dos membros por a votação a proposta do CCADEC por oposição às restantes propostas.

O presidente do CTC colocou a votação, a proposta do CCADEC de atribuir a regência da unidade curricular de Tecnologias dos Materiais de Construção I à professora Idália Gomes no 1º semestre do ano letivo de 2018/2019.

A proposta foi aprovada por maioria com 12 votos a favor e 7 votos contra (Ricardo Felipe, Fernando Sousa, Pedro Patrício, Lucía Suárez, Sandra Aleixo, Manuel Matos e João Silva)

O presidente do CTC, professor Ricardo Felipe, emitiu a seguinte declaração de voto de vencido:

- "Votei contra a proposta do conselho coordenador da ADEC (CCADEC) para a nomeação da professora adjunta Maria Idália Gomes como regente da unidade curricular (UC) de Tecnologias de Materiais de Construção I (TMCI) da licenciatura em Engenharia Civil (LEC), no 1º semestre do ano letivo de 2018-2019, pelas seguintes razões:

- 1) Existem critérios em vigor para a atribuição das regências de unidades curriculares, aprovados na reunião do plenário do CTC de 21 de novembro de 2013;
- 2) A regência de UC deve ser atribuída respeitando a ordem hierárquica, exceto se o professor com categoria mais elevada prescindir por escrito dessa responsabilidade;
- 3) A professora coordenadora Carla Costa tem serviço docente atribuído na UC de TMCI da LEC, conforme consta na distribuição de serviço docente que teve parecer favorável do CCADEC e que, posteriormente, foi aprovada pela comissão permanente do CTC na reunião de 5 de julho de 2018 e ratificada a 25 de outubro de 2018;

4) A professora Carla Costa não foi previamente consultada pelo Coordenador da LEC para a designação do regente da referida UC, nem questionada se pretendia prescindir dessa responsabilidade;

5) A professora Carla Costa não prescindiu da regência de TMCI e, em documento enviado pela docente ao CTC a 21 de novembro de 2018, manifesta reunir as competências para lecionar esta UC.”

O professor Manuel Matos emitiu a seguinte declaração de voto de vencido:

- “Existindo uma regra vigente sobre a atribuição de Regências de Unidades Curriculares, é minha opinião que a regra deve ser cumprida.

O não cumprimento das regras estabelecidas nos órgãos e na sociedade contribui geralmente para o funcionamento errático e fulanizado das decisões.

Entendendo-se que esta regra, aprovada por anteriores colegas nossos, estará supostamente incorreta ou mal formulada, deverá ser revista para aplicações futuras.”

O professor Pedro Patrício emitiu a seguinte declaração de voto de vencido:

“A minha votação vai ao encontro às regras definidas pelo CTC, em vigor à data da nomeação dos regentes das unidades curriculares para o 1º semestre letivo de 2018/2019.”

O professor Fernando Sousa emitiu a seguinte declaração de voto de vencido:

“ Declaro votar contra por discordar da forma de desenvolvimento deste processo, desde julho de 2018, tendo agora o plenário do CTC de decidir casuisticamente sobre a proposta do CCADEC, de 15 de novembro de 2018, mas não sendo já possível intervir para assegurar coerência e princípios.”

As professoras Lucía Suárez e Sandra Aleixo emitiram a seguinte declaração de voto de vencido:

“Votámos contra a proposta do conselho coordenador da ADEC (CCADEC) para a nomeação da professora adjunta Maria Idália Gomes como regente da unidade curricular (UC) de Tecnologias de Materiais de Construção I (TMCI) da licenciatura em Engenharia Civil (LEC), no 1º semestre do ano letivo de 2018-2019, única e exclusivamente pela existência de critérios em vigor para a atribuição das regências de unidades curriculares, aprovados na reunião do plenário do CTC de 21 de novembro de 2013, que não são respeitados na proposta do CCADEC. Não duvidamos de forma alguma da idoneidade da docente proposta, nem da competência da ADEC para a indicar, mas consideramos fundamental que os regulamentos em vigor no ISEL sejam respeitados.”

O professor Tiago Dias emitiu a seguinte declaração:

“Votei a favor da proposta do CCADEC de regente da UC Tecnologias de Materiais de Construção I do curso de LEC, para o 1º semestre do ano letivo de 2018-2019, pelas seguintes duas razões.

Primeiramente, porque considero que o regente de uma UC deve ter um grande envolvimento no funcionamento dessa UC, porquanto, no meu entender, deve lecionar, pelo menos, metade das aulas previstas para o semestre.

Depois, porque na reunião do CTC do dia 28 de junho de 2018 se discutiu um artigo do futuro Regulamento de Prestação de Serviço dos Docentes do ISEL relativo à "Distribuição de Responsabilidades", tendo sido aprovado, por uma significativa maioria dos membros presentes, um ponto em que se define o conjunto de princípios a observar para a atribuição de regências de UCs, princípios esses que são distintos dos aprovados pelo Plenário do CTC na reunião de 21 de novembro de 2013, desde logo por não terem em conta as categorias profissionais dos docentes.

No meu entender, esta deliberação do atual Plenário do CTC tem como consequência implícita a revogação da regra anteriormente em vigor, não obstante tal ainda não se ter verificado formalmente, resultado de não ter sido agendado um ponto específico para tratar deste assunto nas duas reuniões do Plenário do CTC que ocorreram desde o dia 28 de junho de 2018."

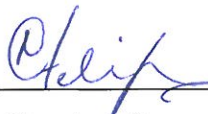
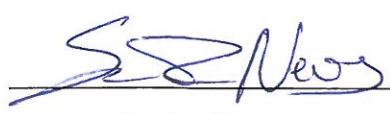
5. Definição das regras para a atribuição de regências nas unidades curriculares dos cursos do ISEL

Dado o adiantado da hora o presidente do CTC sugeriu adiar a discussão deste ponto para a próxima reunião de plenário prevista para dia 6 de dezembro.

O professor Fernando Sousa propôs colocar a votação apenas a revogação das regras vigentes com o agendamento da definição das regras para a próxima reunião de plenário.

Posta a votação a proposta do professor Fernando Sousa foi aprovada por maioria com 4 votos contra (Ricardo Felipe, Pedro Patrício, Arnaldo Abrantes e João Silva).

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião às 13.00 h e esta ata, depois de aprovada, será assinada por mim, Sandra Neves, que secretariei e pelo professor Ricardo Felipe que presidiu.

<p>O Presidente do Conselho Técnico-científico</p>  <hr/> <p>Ricardo Felipe (Professor Coordenador)</p>	<p>A Secretária da reunião</p>  <hr/> <p>Sandra Neves</p>
--	---